



Ofício nº PGM/C Nº 194/2024

Campo Largo, 23 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente encaminhar para apreciação e votação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e autoriza o ingresso do Município no Consórcio, cujo objetivo é unir esforços na captação de recursos visando a melhoria na área de saneamento básico.

Com base na Lei Federal nº 11.107, de 2005, que incentivou amplamente a cooperação federativa no ordenamento jurídico brasileiro, o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná (CISPAR) tem se destacado tanto no âmbito estadual quanto no nacional como uma entidade de grande relevância e atuação na área do saneamento, abrangendo desde atividades de apoio institucional até a regulação do setor.

Diante dessa realidade, este município manifesta seu interesse em se consorciar ao CISPAR, reconhecendo a importância das atividades desenvolvidas por este consórcio em benefício de diversos municípios paranaenses. A adesão ao CISPAR é uma oportunidade estratégica para o Município, pois permitirá a captação de recursos federais e o acesso a itens provenientes do convênio firmado entre a Itaipu Binacional, a Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil (FPTI-BR) e o CISPAR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/10/2024 16:52:03 00-03



Esses recursos e itens serão direcionados para as unidades de referência em reciclagem, com o objetivo de aprimorar as políticas públicas de resíduos sólidos, ampliar os índices de material reciclado e, por conseguinte, promover benefícios ambientais e sociais significativos para o Município.

Pelo exposto, comunica-se a vossa senhoria este Projeto de Lei, apresentando-se, desde já, as razões para a sua aprovação nos termos precedentemente enfatizados, pleiteando seu recebimento na forma da Lei, ocasião em que renovamos nossos protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
24/10/2024 09:21:03



Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

JOÃO CARLOS FERREIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Nesta.